



PORTARIA Nº 126 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Nomear membro para a Comissão de Defesa dos Direitos dos  
Servidores Públicos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os advogados **LEONARDO BARROS SOUZA**,  
inscrito na OAB/ES sob o nº 9.180 e **VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA**, inscrito na  
OAB/ES sob o nº 7.213, como membros na Comissão de Defesa dos Direitos dos  
Servidores Públicos, constituída pela Portaria nº 120, de 09 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES